

PORTARIA Nº. 400 /2016, DE 11 DE maio DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 358/2016, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias do servidor JACKSON NOLETO SALES AYRES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JACKSON NOLETO SALES AYRES, Pedagogo, matrícula funcional nº 2431, previsto para 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 à 08/03/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Maio de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de maio de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg